



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa por Limite, para AQUISIÇÃO passagem aérea para o Vice Prefeito Municipal Douglas Schneider**, em virtude da viagem a Brasília/DF, no dia 02/03/2026 e retorno previsto no dia 06/03/2026. A referida viagem tem como objetivo o cumprimento de agenda institucional junto a Ministérios, Secretarias Nacionais, Gabinetes Parlamentares e demais órgãos do Governo Federal, visando a captação de recursos, acompanhamento de projetos em andamento, encaminhamento de demandas prioritárias do Município e articulação política em prol do desenvolvimento local, **de acordo com o Processo Administrativo n.º 629/2026 do sistema interno IDOC desta municipalidade**. O mesmo tem como base legal o Decreto Municipal N.º 2.392/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, § 1º.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: **FLYNOW AGENCIA DE VIAGENS LTDA**

CNPJ: **51.025.817/0001-55**

Valor Total Proposto: **R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), conforme orçamento anexo ao processo.**

Alto Feliz, 23 de fevereiro de 2026.

Maristela C. C. Dutra.

Agente Administrativo.





Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO de passagem aérea para o Vice Prefeito Municipal Douglas Schneider, em virtude da viagem a Brasília/DF, no dia 02/03/2026 e retorno previsto no dia 06/03/2026.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justifica-se a compra das passagens aéreas, com base na solicitação contida no Processo Administrativo n.º 629/2026, originário do Gabinete do Vice Prefeito, através do Vice Prefeito Municipal Douglas Schneider, tendo como objetivo o cumprimento de agenda institucional junto a Ministérios, Secretarias Nacionais, Gabinetes Parlamentares e demais órgãos do Governo Federal, visando a captação de recursos, acompanhamento de projetos em andamento, encaminhamento de demandas prioritárias do Município e articulação política em prol do desenvolvimento local. A presença do Vice-Prefeito na Capital Federal é de fundamental importância para fortalecer o relacionamento institucional com a União, viabilizar investimentos, acompanhar convênios e pleitear novos programas e emendas parlamentares que atendam às necessidades da comunidade de Alto Feliz.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; ([Vide Decreto nº 12.807, de 2025](#))

§ 1º - Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Segundo as pesquisas de preços realizadas pelo Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a empresa **FLYNOW AGENCIA DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **51.025.817/0001-55**, com o valor total de **R\$ 2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais)**.

Após análise da proposta, documentos de habilitação e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **FLYNOW AGENCIA DE VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 51.025.817/0001-55 – Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **AQUISIÇÃO**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam as contratações públicas.





Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Alto Feliz/RS, 23 de fevereiro de 2026.

Maristela C. C. Dutra.
Agente Administrativo.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFD1-2354-F1F6-4AA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARISTELA CARNEIRO CORNEAU DUTRA (CPF 003.XXX.XXX-46) em 23/02/2026 16:57:13
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/BFD1-2354-F1F6-4AA0>